



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Designa gestor de Acordo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso XII do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa STJ n. 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Secretaria de Segurança e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica n. 17/2007 (Processo STJ n. 6462/2006), celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, os Tribunais Regionais Federais e Respectivas Seções Judiciárias e o Ministério da Justiça, que tem por objeto o intercâmbio eletrônico de informações, visando a integração nacional de informação de justiça e segurança pública, devendo acompanhar e fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS